



Portaria n° 4151  
De 03 de julho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento em comissão".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Atribuir Gratificação de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) à servidora senhora ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA - Diretora da Educação - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
Marcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos